

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Beatriz Simonetti Laux

“Uma escola de todas”: A garantia do direito à educação e a população LGBT

**Porto Alegre
2019/1**

Beatriz Simonetti Laux

“Uma escola de todas”: A garantia do direito à educação e a população LGBT

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia. Orientadora: Profa. Dra. Karine Santos.

Porto Alegre
2019/1

Dedico àqueles que fazem da luta pela educação sua vida.

Dedico também àquelas que não tiveram nem voz, nem vez, diante a uma educação excludente e violenta.

Dedico à Elisângela, Rogério e Carol.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à população brasileira, que possibilita o fomento ao ensino superior pública e gratuito e aos investimentos em ciência e tecnologia para o nosso país - indispensáveis para a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em especial, à Faculdade de Educação, pela possibilidade de produção de conhecimento e pesquisa voltados para as demandas da educação pública do Brasil.

Agradeço à minha orientadora Karine Santos, por embarcar comigo nessa jornada, pela total disponibilidade e sensibilidade sempre. Agradeço às professoras Magali, Patrícia, Simone e Vera, por todas as discussões elucidadas.

Agradeço, em especial, à minha família pelo suporte oferecido, durante toda a vida, no intuito de promover as possibilidades para uma educação de qualidade, mesmo com todas as dificuldades encontradas durante nossas trajetórias.

Agradeço aos camaradas que seguem, ombro a ombro, na luta por um mundo novo. Agradeço a todas colegas do DAFE, que ajudam a construir o movimento estudantil de Pedagogia e o projeto de uma Universidade Popular. Sinto-me honrada de estar junto de vocês esse tempo todo na luta pela Educação.

Agradeço à Thais, Giovanna, Olívia e Mariana, pela amizade incontestável. Sem vocês, talvez a educação não tivesse sentido para mim desde o começo. Agradeço à Larissa por todo o apoio nesse processo exaustivo de escrita e de início de uma nova fase de vida.

*“Olha só doutor, saca só que genial
Sabe a minha identidade? Nada a ver com genital*

*Estou procurando
Estou tentando entender
O que é que tem em mim que tanto incomoda você?
(...)*

*Ser bixa, trava, sapatão, trans, bissexual
É também poder resistir!”*

(Linn da Quebrada)

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivos realizar um levantamento bibliográfico sobre a temática da garantia do direito à educação para a população LGBT. Identificar as leis e políticas públicas que dão conta dessa prerrogativa. Explicitar a categoria das professoras como profissionais garantidoras do direito à educação. Analisar de que forma esses fatores interferem na trajetória das LGBTs nas escolas públicas brasileiras. O trabalho foi realizado a partir de levantamento bibliográfico das produções acadêmicas a partir dos marcos: da educação, das políticas públicas, da população LGBT e da formação docente. Em seguida, realiza a identificação e a análise das leis e políticas públicas de educação, em especial àquelas voltadas para a população LGBT, que permeiam o campo da escolarização dos sujeitos em uma perspectiva de inclusão da diversidade, como o Projeto Escola Sem Homofobia. Por meio das contribuições apresentadas, o texto tenta abordar em suas reflexões a trajetória escolar da população LGBT, pontuando, principalmente, a marginalização a que a população é submetida e as consequências disso para a conclusão de seus percursos educativos.

Palavras-chave: Direito à educação. Políticas de diversidade. População LGBT. Formação docente.

LAUX, Beatriz Simonetti. *“Uma escola de todas”*: **A garantia do direito à educação e a população LGBT**. Porto Alegre, 2019. 41 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Licenciatura em Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

ABSTRACT

This research aims to carry out a bibliographical survey on the theme of guaranteeing the right to education for the LGBT population. Identify the laws and public policies that account for this prerogative. Explain the category of teachers as professionals guaranteeing the right to education. To analyze how these factors interfere in the trajectory of LGBTs in Brazilian public schools. The work was carried out from a bibliographical survey of the academic productions from the milestones: education, public policies, LGBT population and teacher training. It then carries out the identification and analysis of public education laws and policies, especially those aimed at the LGBT population, which permeate the field of schooling of subjects in a perspective of inclusion of diversity, such as the *Projeto Escola Sem Homofobia*. Through the contributions presented, the text tries to address in its reflections the school trajectory of the LGBT population, highlighting, mainly, the marginalization to which the population is submitted and the consequences of this for the conclusion of its educational routes.

Keywords: Right to education. Diversity policies. LGBT population. Teacher training.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Resultados da revisão de produção científica

12

LISTA DE SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
CNE	Conselho Nacional de Educação
CF	Constituição Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GGB	Grupo Gay da Bahia
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros
PNE	Plano Nacional de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 CAMINHOS METODOLÓGICOS	15
2.1 REVISÃO DE LITERATURA	15
2.2 PESQUISA DOCUMENTAL	17
3 PANORAMA DAS PESQUISAS	19
3.1 REALIDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS	19
3.2 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	21
3.3 MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS	23
4 LEIS E NORMATIVAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO	25
4.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL: DIREITO À EDUCAÇÃO	25
4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS	27
4.3 A NOVA ERA DAS POLÍTICAS NO BRASIL - CONSOLIDAÇÃO DO CONSERVADORISMO E DO NEOLIBERALISMO	30
5 EDUCAÇÃO PARA TODAS?	33
REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende construir uma expressão da trajetória acadêmica e social, a partir da finalização de um percurso educativo realizado na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no curso de licenciatura em Pedagogia. A escolha da temática se dá a partir da interlocução da experiência acadêmica, durante os quatro anos e meio de formação em licenciatura em Pedagogia, e da percepção que a Universidade – em específico os cursos de licenciatura - não desenvolve totalmente a potencialidade de formação das educadoras para a compreensão e mediação a partir da realidade dos sujeitos pertencentes a nossa sociedade.

Além disso, este trabalho é a construção da minha identidade docente que pretende ser crítica e questionadora e que, acima de tudo, entende a necessidade de colaborar como processo de emancipação de cada pessoa cuja trajetória está inserida dentro das escolas públicas brasileiras. E, também, a intencionalidade de construir um trabalho que aponte a necessidade de mudanças na formação das e dos professores - que leve em conta a materialidade da vida dentro de uma sociedade capitalista, que se usa da educação para fomentar práticas de opressão e exclusão da população LGBT e coloca o acesso à educação como um privilégio social. Isso tudo somado à necessidade de fomentar o protagonismo a essas populações, que são excluídas e marginalizadas e que têm seus direitos negados tanto pelo estado quanto por seus agentes públicos, dentro de uma sociedade de classes que fomenta uma educação bancária (FREIRE, 1996) e precarizada.

O presente estudo tem como objetivo realizar um levantamento bibliográfico sobre a temática da garantia do direito à educação para a população LGBT. Identificar as leis e políticas públicas que dão conta dessa prerrogativa. Explicitar a categoria das professoras como profissionais garantidoras do direito à educação. Analisar de que forma esses fatores interferem na trajetória das LGBTs nas escolas públicas brasileiras.

Para isso, foi elaborada uma revisão de literatura com o levantamento dos dados de artigos, dissertações e teses acadêmicas sobre a temática do estudo - a

partir da perspectiva teórico-crítica. E, em seguida, as conceituações a partir dos trabalhos encontrados, dividida em três partes: a primeira, que expõe as análises das autoras em relação à realidade das escolas públicas brasileiras no que concerne à temática. A segunda, a respeito dos acúmulos sobre a formação docente e a responsabilidade das professoras sobre a trajetória dos sujeitos LGBTs na escola. E, a terceira, a necessidade da disputa de um currículo voltado para as demandas da população e as ideologias disputadas dentro da escola.

Realizo, também, a identificação e uma breve análise dos principais documentos suleadores da educação brasileira (CF, ECA, LDBEN, PNE), além das políticas públicas de educação para a diversidade através do programa Escola Sem Homofobia. Paralelo a isso, analiso as garantias do estado para a efetivação do direito à educação, partindo do princípio de que a educação é um direito básico, garantido em lei federal, através do capítulo 3 da Constituição Federal (1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988)

Além disso, procuro olhar a mudança significativa das discussões políticas, principalmente a partir do ano de 2016 - ano que representa uma quebra constitucional permeada pelo golpe sofrido pela presidenta Dilma Rousseff - com o crescimento do fundamentalismo religioso e da ação de parlamentares conservadores na Câmara dos Deputados e Senado Federal, acerca da temática de gênero e sexualidade. E, na sequência, a ascensão do governo neoliberal de Bolsonaro e o fortalecimento de projetos como “Escola sem partido”

No intuito de refletir acerca do que foi colocado anteriormente, faço uma interlocução sobre a permanência dos sujeitos LGBTs na escola utilizando os dados e estatísticas nacionais de educação, apresentados na *Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil* (2016), na pesquisa *Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: Por que frequentam?* (2015) e na pesquisa *Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar* (2010), tendo em vista os aspectos que podem fomentar

trajetórias de violência e sofrimento no percurso escolar da população LGBT, no que se refere ao sistema básico de ensino público brasileiro. Como indica Rossi (2010),

desigualdades e discriminações manifestam-se em todas as esferas da vida cotidiana, seja no trabalho, convívio social e privado, e não poderia ser diferente no contexto escolar, onde os sujeitos passam grande parte da sua vida e vivenciam sua sexualidade. (pág. 29)

Para além disso, busco ressignificar o papel das educadoras e causar algum desconforto ao vislumbrar uma realidade dolorosa e violenta, que parte da população brasileira está destinada. E, por último, sobre a necessidade de um fazer político e não-neutro, utilizo-me das palavras de Freire (1996):

Que é mesmo a minha neutralidade senão a maneira cômoda, talvez, mas hipócrita, de esconder minha opção ou meu medo de acusar a injustiça? "Lavar as mãos" em face da opressão é reforçar o poder do opressor, é optar por ele.

Existem diversas formas de dialogar sobre a educação, a sociedade brasileira e a população LGBT; a partir disso, construir análises e reflexões dentro de uma perspectiva da teoria crítica. Essas escolhas se dão por entender que precisamos nos colocar como pesquisadores a partir de uma análise concreta da sociedade, que visa uma mudança profunda no sistema existente. Neste sentido, Marins (2018, pág. 51) coloca que: "a maneira como concebemos a ideia de mundo e do ser humano implica também num tipo de produção científica, que serve ou não para apontar uma transformação social". Nenhuma análise pode desvincular as questões de classe, raça, gênero e sexualidade: todas elas são conectadas intrinsecamente, assim como afirma a autora "o conhecimento é revelado a partir do momento em que situamos nosso objeto dentro de uma totalidade contraditória levando em consideração as conexões de suas partes como um todo". (2018, pág. 50)

Por uma escolha política, opto por escrever o trabalho utilizando pronomes e substantivos femininos para falar de uma totalidade - por entender que as questões de gênero e combate ao sistema patriarcal devem ser discutidas e vistas como prioridade dentro das pesquisas acadêmicas, principalmente dentro dos diálogos sobre a educação pública. Durante a realização do trabalho utilizo a terminologia "LGBT" para localizar o grupo da população que faço referência - lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros. Parto de uma concepção crítica acerca da materialidade das nomenclaturas e da utilização de termos construídos e

reconhecidos pela massa da população brasileira, além disso, procuro levar em conta as resoluções da 1ª Conferência GLBT (sigla à época), realizado em 2008 em Brasília.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, tratarei da opção metodológica do presente estudo. A análise a seguir parte de uma pesquisa qualitativa que utiliza de pesquisas bibliográficas e documentais para efetivação do estudo. Apresenta um panorama atual dos estudos sobre sexualidade, escola e formação de professores, com o intuito de refletir acerca das mudanças sociais necessárias para a efetivação do direito à educação para a população LGBT, especialmente a partir de análises materialistas.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Para compreender a visão geral sobre a temática, escolhi realizar uma revisão de literatura que pudesse elucidar as concepções atuais das pesquisas acerca da população LGBT, formação docente, trajetórias escolares e políticas públicas de educação para a diversidade. A partir dos registros dos estudos já realizados em artigos, dissertações e teses anteriores, a revisão de literatura tem como objetivo organizar os materiais encontrados, tendo em vista a escassez das produções acadêmicas sobre a temática.

Assim, para iniciar o trabalho de conclusão, foi realizada revisão de literatura acerca da temática de políticas de educação e população LGBT, nas plataformas e bases de dados nacionais e locais (Capes, Scielo, BDTD e Lume-UFRGS), sem o uso de marcos de datas ou localidade.

Constata-se, a partir desse levantamento, a baixa produção acadêmica encontrada nas plataformas pesquisadas, que fizessem, de fato, alguma menção a temática do direito à educação da população LGBT, principalmente, a partir de análises sob a perspectiva teórico-crítica. Foram relacionados e escolhidos para análise todos os trabalhos que dialogassem com as políticas de educação, trajetórias escolares de professoras e LGBTs, formação de professoras e outros levantamentos bibliográficos realizados a partir da temática.

O quadro apresentado a seguir indica um pequeno panorama das escolhas para a pesquisa, que, de alguma forma, relacionam os marcos procurados. A tabela

está organizada a partir do tipo das produções (dissertações ou artigos) e pela data das publicações (2018- 2008):

Quadro 1: Resultados da revisão de produção científica

Título do trabalho	Autor	Instituição	Tipo	Ano
A formação continuada de professores/as sobre gênero e sexualidade: contribuições para uma nova prática pedagógica	Aline Madalena Martins	UNISUL	Dissertação	2018
Avanços e limites da política de combate a homofobia: uma análise do processo de implementação das ações para a educação do <i>Programa Brasil Sem Homofobia</i>	Alexandre Rossi	UFRGS	Dissertação	2010
As trajetórias escolares de alunos LGBT: um levantamento de produções bibliográficas	Dayane Suelen de Moraes, Luiz Alberto da Silva Silveira Junior, Heloiza Iracema Luckow	PUCPR	Artigo	2017
Significação do protagonismo das/as professores/as na igualdade de direitos à população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	André Luiz Machado das Neves, Iolete Ribeiro da Silva	UFSC	Artigo	2017
Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação: um diálogo com a produção acadêmica	Claudia Vianna	USP	Artigo	2012
Para além de um kit anti-homofobia: políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil	Luiz Mello, Fátima Freitas, Cláudio Pedrosa, Walderes Brito	UFRN	Artigo	2012
Gênero e diversidade na escola: como verificar o impacto da formação de professores/as?	Keila Deslandes	UFSC	Artigo	2010
Gênero e diversidade sexual na escola: da exclusão social à afirmação de direitos. A experiência do núcleo de gênero e diversidade sexual da secretaria de estado da educação do Paraná	Melissa Colbert Bello, Jacqueline Luzzi	PUCPR	Artigo	2009
Formação de professores e	Marco Aurélio Antonio	UFRGS	Artigo	2009

subalternidades sexuais: uma experiência no âmbito das proposições do programa Brasil Sem Homofobia	Prado, Juliana Perucchi, Marco Antonio Torres, Daniel Arruda Martins, Leonardo Tolentino			
O estatuto da diversidade sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano de pesquisa	Henrique Caetano Nardi	UFRGS	Artigo	2008

Vianna (2012) faz um levantamento bibliográfico e dialoga sobre os resultados acerca das produções acadêmicas encontrados na sua pesquisa, na temática de políticas públicas de educação, gênero e sexualidade. A autora constata um aumento significativo de produções a partir do ano de 2007, e indica, ainda, que a maior parte dos trabalhos acadêmicos é realizada nos estados do Sul e do Sudeste do Brasil. O que se confirma a partir da análise do quadro 1, onde todos os artigos que relacionam políticas públicas, população LGBT, formação de professores e direito à educação, nas plataformas procuradas, são a partir do ano de 2008, e todas as pesquisas estão localizadas dentro dos estados do sul e do sudeste do país. Vianna (2012) ainda aponta que grande parte das pesquisas relevantes para o campo está construída em cima de teorias pós-estruturalistas, que tem como fonte principal as teorias de gênero de Judith Butler e, no que diz respeito à sexualidade e educação, a autora Guacira Lopes Louro tem maior espaço.

A maioria das produções realizadas, explicitadas no quadro 1, é de artigos acadêmicos (8) e, na sequência, dissertações de mestrado (2). No levantamento realizado, nenhuma tese foi selecionada entre os marcos da temática. Essas afirmações estão em consonância com a recente ascensão da temática nos grupos de pesquisa dos Programas de Pós Graduação em educação do Brasil.

2.2 PESQUISA DOCUMENTAL

Para dar continuidade aos estudos desta pesquisa e identificar as políticas públicas de educação para a diversidade, utilizo das metodologia de pesquisas

documentais para articular as informações e dados das fontes dos documentos legais e outros tipos de documentos. Para Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009)

a pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias. (pág. 6)

Assim, entendo como necessário realizar uma análise a partir do contato direto com os documentos, sem a intervenção dos apontamentos de outros autores, dando prioridade para fontes primárias. Apesar disso, é importante destacar a tarefa de partir da conjuntura para articulação e criação dos documentos analisados, segundo os autores:

É primordial em todas as etapas de uma análise documental que se avalie o contexto histórico no qual foi produzido o documento, o universo sócio-político do autor e daqueles a quem foi destinado, seja qual tenha sido a época em que o texto foi escrito. Indispensável quando se trata de um passado distante, esse exercício o é de igual modo, quando a análise se refere a um passado recente. (2009, pág. 8)

Articular a análise desses documentos com a realidade da conjuntura específica faz parte da opção pela pesquisa documental. Não se pode deixar de ter em vista o momento político em que esses documentos vieram a público, como eles foram articulados perante a sociedade e, também, quais os interesses por trás da sua criação.

Assim, optou-se por analisar os documentos oficiais suleadores da educação brasileira, como: PNE (2014), a LDBEN (1996), o ECA (1990) e a Constituição Federal (1988), com o intuito de identificar as garantias do Estado perante o que seria o “direito à educação”. A partir daí, analisar algumas políticas públicas que se inserem na educação como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), o Programa Brasil Sem Homofobia (2004) e o projeto Escola Sem Homofobia (2011). Isso, para poder pensar, principalmente, nas justificativas apresentadas nesses documentos em relação à educação pública brasileira e, também, ao que é colocado como objetivos e metas.

3 PANORAMA DAS PESQUISAS

O capítulo a seguir efetiva a realização de um panorama das pesquisas encontradas, a partir dos marcos: educação, políticas públicas, população LGBT e formação docente. Para melhor organização, optou-se em dividir o capítulo em três tópicos distintos, o conjunto deles realiza a proposição de articular a temática pesquisada, assim, cada ponto pode ser especificado a partir de suas concretudes. O primeiro ponto dialoga acerca da realidade das escolas públicas brasileiras, dentro da perspectiva das trajetórias de sujeitos LGBTs, e a relação entre escola e sociedade - entendendo que não é possível separar a realidade da escola pública com um projeto efetivado dentro de uma sociedade de democracia burguesa. O segundo tópico trata especificamente do papel das educadoras nesse contexto de sociedade, além da relação com a formação dessas profissionais. A partir disso, a terceira parte do capítulo tenta organizar, a partir das pesquisas encontradas, um pequeno aporte para realização de mudanças que contrastam a realidade apresentada anteriormente.

3.1 REALIDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

A formulação das primeiras políticas públicas significativas para a população LGBT é criada a partir do governo Lula (2002-2010), onde começaram grandes debates sobre questões de representatividade e demandas dos movimentos sociais e, assim, das LGBTs, para a promoção da diversidade e equidade social. (Vianna, 2012, pág. 134)

Existem diversas razões para justificar o implemento de políticas públicas de educação sobre gênero e sexualidade nos espaços escolares. Ao analisar a escola como instituição pública, representante do Estado, responsável pela garantia do direito à educação, os autores Bello e Luzzi indicam que:

historicamente a escola trata de colocar para fora sujeitos que resistem a normatização de suas identidades sexuais e de gênero a partir de padrões hegemônicos, assim como também exclui quando tratam de identidades raciais ou de classes desvalorizadas socialmente. (2009, pág. 4694)

Bento (2008) corrobora com a perspectiva apontada e coloca, historicamente, a escola como um espaço de normatização, o autor indica “a escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e pluralidade, funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade.” (pág. 129)

Para os autores Neves e Silva, a justificativa também se dá por conta do modelo de ensino aplicado nas escolas brasileiras, muito respaldado pelas análises freirianas, segundo eles:

essa concepção bancária de ensino assume apenas a transmissão de conhecimentos como função da/a professor/a e se contrapõe à possibilidade de abordar temas considerados transversais, entre eles, a sexualidade, além de não abrir espaço para experiências pedagógicas participativas. Uma concepção bancária em um contexto heterossexista, potencializa a reprodução de preconceitos e violências. (2017, pág. 98)

Em consonância com os autores, Nardi (2008), por meio de uma comparação entre a sociedade brasileira e a francesa, aponta que “a escola (como uma “continuidade-ruptura” da família) passa a ser utilizada como lócus de aprendizagem (pela repetição reiterada) dos modelos de gênero e da higiene do sexo, tendo como objetivo final o controle da população” (pág. 16)

As questões de reprodução de violência, atitudes preconceituosas, homofóbicas e opressoras na escola, são explicitadas nos textos de Junqueira (2009), Deslandes (2010) e Neves e Silva (2017). Os autores questionam a afirmação de que as escolas acolhem a diversidade, quando, na verdade, muitas LGBTs vivenciam desde a infância processos de violência e exclusão nesses espaços. Para eles, esses processos são provocados tanto por negligência da comunidade escolar, quanto da sociedade como um todo. Para Prado, Perucchi, Torres, Martins e Tolentino (2009):

a homofobia como uma violência cotidiana está invisibilizada no contexto da educação escolar, necessitando intervenções que auxiliem gestores/as, educadores/as e demais agentes envolvidos na comunidade escolar a identificarem, nomearem e combaterem essa forma de violência física e simbólica. (pág. 115)

Para uma mudança significativa desses aspectos, Neves e Silva ainda acrescentam que “a não implicação da educação para a diversidade, pode ser um fator de violência contra LGBT, pois a responsabilização e conscientização do

respeito às diferenças deve se dar no processo de escolarização.” (2017, pág. 101) É possível perceber, nas falas dos autores relacionados, uma justificativa da necessidade de mudança nos perfis das escolas públicas brasileiras e suas concepções ainda muito aquém da frase, promovida nacionalmente, “Brasil, Pátria Educadora”.

3.2 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No que diz respeito às profissionais da educação, a grande maioria dos autores indica a necessidade explícita de capacitação das profissionais para lidar com a temática de gênero e sexualidade dentro da escola. Para os autores Prado, Perucchi, Torres, Martins e Tolentino (2009), a formação de professoras pode possibilitar a mudança almejada para a realidade educacional de sujeitos LGBTs:

almejamos formar professores/as e gestores/as aptos/as a intervir politicamente no dia-a-dia da sala de aula e na formulação de projetos pedagógicos e nas políticas públicas educacionais de modo a desconstruir lógicas naturalizadas de subalternidade pautadas na homofobia e no machismo. A inserção desses atores políticos no âmbito educacional, na medida em que são capazes de interpelar normas culturais e institucionais, enquanto formam cidadãs e cidadãos, tem um imenso potencial de transformação social (pág. 121)

Para Martins (2017), existe a necessidade de que os profissionais da educação se formem para que se sintam seguros ao tratar das temáticas de sexualidade, o que acarreta complexidade maior no exercício docente. Para o autor,

os/as professores/as afirmam que as manifestações da sexualidade acontecem desde a infância, porém não se sentem responsáveis por trabalhar essas questões e não se mobilizam. Considerar-se não apto para desempenhar tal papel na escola leva o professor a ignorar situações e não problematizar a sexualidade no currículo e nos conteúdos didáticos.(pág. 46)

Em consonância com isso, Neves e Silva (2017) indicam que “muitos/as professores/as preferem se esquivar de abordar temáticas relacionadas à diversidade e se limitam à transmissão de conteúdos acadêmicos tradicionais.” (pág. 99). Para Mello, Freitas, Pedrosa e Brito (2012), “as profissionais não estão “preparadas” - qualificadas e sensibilizadas - para lidar com esses temas e por isso se calam diante de tantos atos de preconceito e discriminação” (pág. 104). Nardi

(2008) complementa as colocações entendendo que “as(os) professoras(es), na sua grande maioria, não receberam formação para desenvolver ações educativas relacionadas à sexualidade; problema que é agravado pela presença disseminada de preconceitos de ordem moral” (pág. 17)

Por conta dessa falta de protagonismo, “sua *práxis* pedagógica é tecida em um contexto que não mobiliza para que sejam protagonistas das transformações necessárias para minimizar preconceitos contra estudantes LGBT.” (NEVES E SILVA, pág. 99). Assim, os autores entendem que a suposta neutralidade no posicionamento, ocasionado pela indiferença à temática, tem efeitos sociais e não contribuem para formação de uma mudança significativa dentro das escolas. (pág. 100)

As autoras Bello e Luzzi (2009) apontam a necessidade de conhecimento da temática, para além do senso comum, e do preconceito acentuado dentro dos espaços escolares, que acabam por efetivar a violência sofrida por crianças e jovens LGBTs

debates sobre a temática de gênero e diversidade sexual já acontecem efetivamente no espaço escolar, salas de professoras e professores, reuniões pedagógicas e conselhos de classe, sobretudo quando acontecem “problemas” com alunos e alunas homossexuais, desequilibrando as rotinas heteronormativas escolares. São debates muitas vezes realizados à boca pequena, recheados de moralismos, de posições religiosas, feitos em tom de fofoca que ao não enfrentar a reflexão e necessidade de conhecimento sobre a temática acabam por referendar a discriminação e a exclusão de inúmeros estudantes do espaço escolar. (pág. 4694)

Ao analisar o impacto da formação de professoras na escola, Deslandes (2010) afirma que:

os professores e as professoras são tanto mediadores do processo educacional das novas gerações, quanto potenciais agentes multiplicadores da mudança social que se pretende implantar por uma política pública de estímulo à inclusividade democrática (pág. 4)

Para todos os autores, parece haver um consenso acerca das mudanças a serem efetivadas nas atitudes das professoras. É indispensável, para além da capacitação dessas profissionais e das consolidações do estado para efetivação de melhorias nas escolas, uma transposição em seus papéis enquanto sujeitos da educação para garantia do direito à educação das crianças e jovens LGBTs.

3.3 MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Considerando Martins (2017), a tarefa está posta no sentido de discutir consciente e criticamente acerca das relações de gênero e sexualidade sob uma perspectiva de emancipar os sujeitos, mas isso se dá através de conhecimentos que extrapolam o currículo atual da educação, desnaturalizam o preconceito e valorizam os direitos básicos. (pág. 34). Para Vianna (2012), a desconstrução das desigualdades de gênero e sexualidade requer um esforço de luta em diferentes campos:

para a formação do corpo docente; na discussão de propostas e atividades realizadas na escola; na análise crítica dos livros didáticos; na denúncia das revelações ditas científicas que perpetuam preconceitos; e, sobretudo, nas inúmeras reivindicações por direitos à diferença. (pág. 139)

Podemos perceber a necessidade de realizar a interlocução da formação das professoras junto aos movimentos sociais, segundo Prado, Perucchi, Torres, Martins e Tolentino (2009), no que diz respeito à formação dessas professoras e outras profissionais da área, “a presença de integrantes desses grupos coloca em pauta de forma mais concreta os direitos da população LGBT como uma luta histórica e contribui para que os professores participantes se reconheçam dentro desse processo de transformação social”. (pág. 123) Neves e Silva (2017) defendem a ideia de que “a sociedade deve juntar-se aos professores, pois eles interagem, ouvem e, diariamente, fazem um intercâmbio de informações com os/as estudantes e podem coletivamente contribuir para a formação de alunos que possam conviver frente às múltiplas diversidades.” (pág. 108)

Os autores ainda destacam:

a necessidade da promoção de interações sociais que possibilitem novas cognições, reflexões, novas compreensões e relações interpessoais, além de novos modos de lidar com a sexualidade e a diversidade sexual, sugerindo a formação continuada como estratégias de superação desses antagonismos que estão enraizados na organização dos significados e ainda permeiam nas atitudes sociais. (pág. 107)

Em consonância com a necessidade de mudança de atitude das profissionais da educação, Deslandes (2010) coloca que:

a motivação para propor mudanças de atitudes, de percepção e de mentalidade relacionadas a temas que envolvem a dignidade do ser humano deve ser forte o bastante para não sucumbir às resistências

daquelas pessoas ou grupos que preferem “deixar tudo como esta” e/ou que têm valores opostos aos nossos. (pág. 4)

Bello e Luzzi entendem que a articulação dos conhecimentos de gênero e sexualidade, entre outras temáticas de diversidade, na escola, é indispensável. E indicam:

São conhecimentos que contribuem na promoção da igualdade de condições de acesso e permanência dos diferentes sujeitos na medida em que promovem o respeito à diversidade cultural. O trabalho com esses conhecimentos no cotidiano da sala de aula, instrumentaliza a reflexão e desnaturaliza a exclusão social. (pág. 4704)

Por último, Mello, Freitas, Pedrosa e Brito (2012), demonstram a importância de uma série de medidas para a superação da condição de violência para a população LGBT. Segundo eles,

podemos desejar e exigir que existam cada vez mais editais de fomento a pesquisas sobre relações de gênero e sexualidades, mais cursos de capacitação para profissionais de educação, saúde, segurança, etc., maior produção de materiais didáticos que tenham a inclusão das diversidades (e a visibilidade das diversas conjugalidades, parentalidades, afetos, desejos, carinhos) como pautas e esperar que, com as mudanças que o movimento LGBT fomenta, o espaço escolar seja cada vez mais democrático, divertido, acolhedor e educativo, ensinando sobre diversidade e respeito em vez de continuar sendo um espaço opressivo, humilhante e degradante para as alunas que afrontam a heteronormatividade dominante. (pág. 118)

O panorama apresentado dialoga, entre si, no sentido de fomentar que a causa da situação de violência e vulnerabilidade escolar sofrida por crianças, jovens e adultos LGBTs, não pode ser culpa exclusivamente de uma única categoria. Tanto o estado, como a escola, as gestoras e as professoras, as famílias e os sujeitos inseridos na educação, têm favorecido essa situação desigual e de violência. Assim, apresenta-se a justificativa da necessidade do fomento à políticas públicas de educação para a efetivação e garantia do direito à educação, promulgado primeiramente pela Constituição Federal de 1988.

O próximo capítulo dá conta da necessidade de identificar as normativas nacionais para a garantia do direito à educação, dos programas nacionais e das políticas públicas que foram implementadas a partir da consolidação de um panorama negativo para a população LGBT e sua vida na escola.

4 LEIS E NORMATIVAS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Este capítulo pretende realizar a identificação da legislação nacional existente para especificar o que consiste no “direito à educação”, tendo em vista documentos normativos como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

Além disso, elencar algumas das políticas públicas existentes que fomentem o direito à educação para diversidade e identificar as justificativas que caracterizem as necessidades de superação dos preconceitos e opressões fomentadas dentro das escolas brasileiras. Identificar, também, o programa de combate à homofobia, Brasil Sem Homofobia (BSH), e sua perspectiva para a construção - através do programa Escola Sem Homofobia - do direito à educação para a população LGBT.

E, para finalizar, caracterizar os aspectos da conjuntura atual do governo Bolsonaro, tendo em vista a ascensão do conservadorismo e do neoliberalismo, e a relação com as possibilidades de avanço ou de retrocesso no que diz respeito à garantia de direitos para a população LGBT.

4.1 LEGISLAÇÃO NACIONAL: DIREITO À EDUCAÇÃO

As leis e os atos normativos para educação, segundo o Portal do Ministério da Educação, “definem seu papel e orientam a sua operacionalização” (2018, MEC). Indicam, em suas referências à Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014). As leis e normativas nacionais (emendas constitucionais, decretos, portarias, resoluções) são também parte de um processo de reivindicação de direitos a partir da organização dos movimentos sociais e das demandas do povo.

A educação brasileira está organizada a partir da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cada um deles é responsável, primordialmente, por uma etapa de ensino. Todos eles têm suas particularidades e legislações específicas de localidade, no entanto, devem ser geridos a partir das leis federais.

No que tange ao direito à educação, temos o artigo 205 da CF (1988) que coloca a educação como um direito básico e que cabe ao estado a sua garantia. O artigo 206 da CF (1988) indica, em seus dois primeiros artigos que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (EC no 19/98 e EC no 53/2006)

I—igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II—liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; (Brasil, 1988)

Assim, além de ser direito a ser garantido, o ensino no Brasil deve seguir os princípios de igualdade para *acesso e permanência* e os sujeitos nela inseridos devem ser *livres para aprender e pensar*, entre outros.

Em ordem cronológica, no que diz respeito à criação das leis, em segundo lugar, no aspecto de garantia de direitos, vem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que apresenta, no artigo 53, que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. A lei assegura, nos incisos I e II: “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Direito de ser respeitado por seus educadores;”. No parágrafo primeiro do artigo 54, o ECA indica que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é *direito público subjetivo*.” Para Duarte (2004), “direito público subjetivo configura-se como um instrumento jurídico de controle da atuação do poder estatal, pois permite ao seu titular constranger judicialmente o Estado a executar o que deve.” (pág. 113), assim, é estabelecido em lei que o estado deve, obrigatoriamente, se responsabilizar pela educação de todas. Pode-se inferir, a partir disso, que toda profissional, agente do estado, efetivada por concurso público federais, estaduais e municipais - educadoras e gestoras das escolas públicas brasileiras - é garantidora do direito à educação.

Em consonância com as legislações indicadas anteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), em seu artigo 3º, incisos I, II e IV, cita os princípios do ensino brasileiro, dentre eles: igualdade para acesso e permanência; liberdade de aprender, ensinar, pensar; pluralismo de ideias; respeito e tolerância.

As indicações federais visaram, ainda, a criação de um Plano Nacional de Educação com a vigência de dez anos, que serviria para garantir metas e o

planejamento da educação para a efetivação dos objetivos Nacionais para a educação pública. Concluído em 2014, o PNE articulou uma série de objetivos, metas e diretrizes. O Art. 2º, inciso III, indica que uma das diretrizes do PNE é “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Assim, durante os dez anos de vigência dessa lei, faz-se necessário que os agentes promotores da educação pública - especialmente estados e municípios, por se tratar da educação básica - promovam ações para *erradicação de todas as formas de discriminação*.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS

A população LGBT está integrada implicitamente nas leis nacionais, no entanto, não existem especificidades para esta população apontadas nos principais marcos legislativos (CF, ECA, LDBEN, PNE) de educação. Apesar de leis ricas em garantias de direitos, os índices diagnósticos do ensino público brasileiro não caminham de acordo com essas perspectivas: a educação brasileira ainda está muito abaixo das proposições apontadas nos documentos legais. Para uma mudança nessas perspectivas, a criação e fomento de políticas públicas têm sido uma estratégia do governo para resultar em ações efetivas nas realidades dos sujeitos, mesmo que elas não representem, necessariamente, em uma mudança efetiva na sociedade.

O movimento LGBT tem papel importante para a articulação das políticas públicas de combate à homofobia: a pressão social proporcionou um marco histórico na política do país no que diz respeito à garantia de direitos e, em especial, o direito à educação. Segundo Rossi (2010):

Durante o primeiro mandato do Governo Lula (2003-2006), a relação do movimento com o Estado modificou-se significativamente. As parcerias permaneceram - principalmente as estabelecidas com Ministério da Saúde. No entanto, o movimento homossexual, assim como outros movimentos sociais, passou a ter um diálogo mais direto e aberto com o Governo. As políticas sociais passaram a ter maior prioridade neste governo em detrimento do que vinha acontecendo no governo anterior. Em decorrência dessa nova postura, menos conservadora e mais democrática, nos limites da democracia capitalista, em 2004, o Governo Federal lança o *Programa Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra a população GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual* em resposta às reivindicações do movimento LGBT. (pág. 90)

A partir dessa abertura estratégica do governo acerca das demandas dos movimentos sociais muitos espaços de articulação entre a sociedade civil e os representantes do governo foram criados e, a partir disso, alguns projetos e planos nacionais foram consolidados. Segundo as análises de Moehlecke (2009, pág. 472), “dentro do que se definiu como políticas de diversidade no MEC na primeira gestão do governo Lula, foi identificado um total de vinte e quatro programas/projetos/ações” três destas ações, identificadas pela autora em sua pesquisa, são relacionadas às temáticas de gênero e sexualidade, sendo elas: o PNEDH (2003-2006), o Programa Educação para a Diversidade e Cidadania (2005) e o Projeto Educando para a Igualdade Gênero, Raça e Orientação Sexual (2005/2006).

Em 2006 foi promulgada a versão final do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça, do Movimento LGBT e da sociedade civil - representando educadoras de todo o país, a partir da criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. O PNEDH foi construído por discussões entre esses segmentos e a consolidação final do mesmo se deu após três anos do início. Segundo avaliação da apresentação do PNEDH (2006):

O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã. (pág. 11)

O PNEDH indica o exercício do respeito e da valorização das diversidades, dentre elas a diversidade de gênero e sexualidade, e explicita ações pragmáticas para superação das formas de violência e preconceito dentro da escola, dentre as ações, destacam-se:

9. fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas;
10. apoiar a implementação de projetos culturais e educativos de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violações de direitos no

ambiente escolar; (2006, pág. 33)

Caminhando para um momento favorável das políticas de combate à opressão, os governos Lula (2003 - 2011) e Dilma (2011- 2016) deram início a diversos projetos de educação para a diversidade, através da criação de novas secretarias e da consolidação da participação dos movimentos sociais como parte atuante dos projetos.

A partir desse cenário, o projeto Brasil Sem Homofobia (2004) foi criado, com o objetivo de combater as principais formas de violência e discriminação contra a população LGBT e para a promoção de cidadania dessas pessoas. O documento, aprovado pelo Ministério da Saúde em 2004, apresenta vários capítulos com programas de ações fazendo referência aos direitos básicos sociais - como direito à educação, cultura, trabalho e segurança. E indica, no capítulo V - Direito à Educação: promovendo os valores de respeito à paz e a não discriminação por orientação sexual, a construção de diretrizes para orientações gerais para mudanças no sistema de ensino brasileiro que sigam os ideais de respeito, cidadania e da não discriminação.

O Projeto Escola Sem Homofobia (2011) é parte da efetivação do capítulo V de direito à educação para o Programa BSH, que visava contribuir para a implementação e a efetivação de ações que promovessem ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro. Essa contribuição se traduzia em subsídios para a incorporação e a institucionalização de programas de enfrentamento à homofobia nas escolas do Brasil. A partir da formação docente, de materiais amplamente pensados e de escrita colaborativa, o projeto visava uma mudança na capacitação das profissionais da educação e da sociedade em geral, segundo Moura (2012):

o Projeto Escola Sem Homofobia foi estruturado com as seguintes atividades: realização de 5 seminários, um em cada região do país; uma pesquisa realizada em 11 capitais; elaboração de kit de material educativo; e capacitação de técnicos da educação e representantes do movimento na disseminação e implementação do material educativo (pág.53).

O projeto, em sua finalização, sofreu uma série de críticas do setor mais conservador do Governo. As bancadas evangélica e católica, através da Frente Parlamentar Cristã, ocasionaram um tensionamento colocado ao governo Dilma por conta do projeto favorável à diversidade dentro das escolas. O Governo, por sua vez, assentiu as críticas e cancelou a distribuição dos materiais depois de quatro anos de diálogo e construção. Cerca de dois milhões de reais haviam sido investidos até então na consolidação do Projeto Escola Sem Homofobia, parceria realizada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O site Nova Escola divulgou, em 2015, uma reportagem sobre as acusações promovidas na época de finalização do projeto:

quando estava pronto para ser impresso, setores conservadores da sociedade e do Congresso Nacional iniciaram uma campanha contra o projeto. Nas acusações feitas, o "**kit gay**" -- como acabou pejorativamente conhecido -- era responsável por "estimular o homossexualismo e a promiscuidade.

A conciliação do governo Dilma com a parte mais conservadora do país - representada pela bancada evangélica e cristã do governo - fez com que o Projeto Escola Sem Homofobia fosse cancelado e demonizado. A partir do fortalecimento da ideia de que a diversidade seria um espectro feito para corromper a família tradicional brasileira, a bancada conservadora do país recebeu um grande apoio empresarial e populacional. Momento oportuno para rearticular projetos como o "Escola Sem Partido" e consolidar os ideais conservadores e liberais sobre a educação pública brasileira.

4.3 A NOVA ERA DAS POLÍTICAS NO BRASIL - CONSOLIDAÇÃO DO CONSERVADORISMO E DO NEOLIBERALISMO

A mudança na situação política do país - a partir do golpe de 2016, da deslegitimação do governo social-democrata e dos escândalos de corrupção - iniciou um processo de afastamento da população e de criminalização das pautas ditas "de esquerda" no Brasil. A Constituição Federal, símbolo do Estado Democrático de Direito, perde, aos poucos, credibilidade perante uma parte inconformada da

população. Os Direitos Humanos passam a ser vislumbrados como privilégios de poucos, tendo seu caráter deturpado socialmente a partir de factóides.

O medo instaurado a partir da eleição de Jair Bolsonaro, representante da extrema-direita brasileira nas eleições presidenciais de 2018, no que diz respeito ao avanço da violência e legitimação de opressões, é incontestável. O artigo “Por um 2019 de muita luta e resistência!” do jornal *O Poder Popular*, revela o caráter fascista, anti-povo e ultraliberal do novo Governo, conjuntura propensa a partir do avanço imperialista na política mundial:

O governo Bolsonaro representa o marco de um novo ciclo da dominação burguesa no Brasil. Inserido no contexto de acirramento das disputas interimperialistas e ofensiva dos EUA, o bolsonarismo conjuga uma pauta econômica ultraliberal com o reacionarismo que se manifesta em setores da sociedade brasileira. Trata-se de um novo tipo de fascismo, alinhando características tradicionais deste fenômeno político do século XX, com outras características particulares. (2019)

Almeida (2019) indica a necessidade de compreensão acerca do que é colocado em jogo dentro da conjuntura política internacional, para conseguirmos entender as consequências para a realidade do nosso país, segundo ele:

Os governos à esquerda, que dominaram a cena política sul-americana, começaram a declinar nos anos 2010 pela corrupção e também como consequência de rupturas com o status quo social, econômico e cultural por meio de políticas inclusivas e de diversidade. (pág. 186)

Sendo assim, podemos perceber um equívoco ao tratarmos as questões políticas exclusivamente pelo aspecto da ascensão do conservadorismo e da religião. A conjuntura brasileira nos permite observar que essa camada conservadora tem abrangência significativa no total da sociedade brasileira e, segundo o autor:

Parcela significativa desse segmento religioso compõe o processo social de alcance mais amplo denominado no debate público de onda conservadora, a qual articula, em níveis diferentes, pelos menos quatro linhas de forças sociais: economicamente liberal, moralmente reguladora, securitariamente punitiva e socialmente intolerante. (pág. 185)

Mesmo sendo o representante da extrema-direita, o Governo Bolsonaro vem demonstrando grande incapacidade de mediação e articulação dos interesses do capital, com as promessas de campanha e as demandas da população. Essa

atuação demonstra sua incapacidade e descredibilidade perante o cargo e indica, para a população, as incoerências do bolsonarismo para os interesses do povo.

Na pasta da educação, o Governo sofre com a disputa entre dois pilares do bolsonarismo: o militarismo e o olavismo, que implicam em ações descentralizadas e limitantes. Após duras críticas, o então Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez - que não conseguiu realizar nenhuma proposição efetiva pelo MEC -, foi substituído pelo economista Abraham Weintraub - ligado aos setores ultraliberais.

A educação, neste governo, passa a ser um espaço ainda mais disputado no campo das ideias, principalmente para legitimar o ideal de “família” - uma família patriarcal, cisnormativa, heterossexual e branca - legitimação extremamente necessária para a plena atividade do capitalismo, que depende da opressão estrutural e sistemática da população para sua garantia.

As políticas públicas, nessa conjuntura, tem seu caráter reformulado para garantir unicamente os interesses do empresariado. Ao priorizar as grandes empresas, em vez das necessidades da população, a educação se torna meramente mercadoria do estado capitalista. Segundo Rossi (2016),

a mercantilização domina a quase totalidade das relações sociais, manifestando-se em campos cada vez mais numerosos como a saúde, educação, a cultura, religião, os modos de ser, as relações afetivas etc. Ou seja, ele possui a capacidade de transformar tudo em mercadoria, criando novas formas de opressão e de exploração. (pág. 94)

A garantia do direito à educação nunca foi tão limitada quanto agora. Os retrocessos nas políticas de educação, causados pela ascensão do conservadorismo e do neoliberalismo, cerceiam o direito à diversidade e banalizam a violência nas trajetórias da população LGBT.

A educação segue sendo uma “arma” em disputa, mas cabe também às professoras atentarem às incoerências do projeto apresentado e lutarem lado a lado às estudantes e às famílias, no sentido de garantir os direitos adquiridos através de anos de luta. É imprescindível internalizarmos que os direitos individuais e o fim das opressões a essas populações, vistas como minorias sociais, só podem ser garantidos se tivermos em mente a luta coletiva para a emancipação de uma classe - a classe trabalhadora -, e que os desdobramentos das crises da sociedade capitalistas sempre vem na direção contrária aos interesses do povo.

5 EDUCAÇÃO PARA TODAS?

“Nenhum orgulho para nós, sem libertação para todas nós.”

(Marsha P. Jhonson)

A intencionalidade deste trabalho surge da interlocução de vivências, dentro de escolas e da Universidade, e da constituição da aprendizagem do meu fazer docente; além de carregar a importante tarefa de sensibilizar todas as professoras leitoras deste trabalho acerca do papel intrinsecamente incluso na nossa profissão: o de garantir o direito à educação para todas. E, também, elucidar o questionamento: existe, de fato, uma educação para todas no sistema público de ensino brasileiro? Sobre o reconhecimento desse processo de mudança, Hooks (2013) aponta que:

Para que o esforço de respeitar e honrar a realidade social e a experiência de grupos não brancos possa se refletir num processo pedagógico, nós, como professores - em todos os níveis, do ensino fundamental à universidade - temos que reconhecer que nosso estilo de ensino tem de mudar. (pág. 51)

A partir dos objetivos indicados - realização de um levantamento bibliográfico das pesquisas sobre temática da garantia do direito à educação para a população LGBT, a identificação de leis e políticas públicas que provam essa garantia institucional, o reconhecimento das professoras como profissionais garantidoras do direito à educação e de uma análise sobre a trajetória das LGBTs nas escolas brasileiras - podemos suscitar uma série de reflexões que permearam o trabalho como um todo.

Primeiramente, devemos apontar, tendo em vista o baixíssimo número de produções acadêmicas encontradas, a necessidade imediata do incentivo à pesquisa brasileira, principalmente, no que se refere à temática da população LGBT e suas interlocuções com a escola. Ao fomentar essa categoria de pesquisas acadêmicas, damos a importância necessária à temática da diversidade, trabalhamos para combater as estruturas de opressão e violência, desmistificamos o

assunto perante a sociedade como um todo e, principalmente, damos novos significados para o trabalho das professoras da rede pública de educação.

As pesquisas identificadas pelo levantamento bibliográfico indicam a concordância entre as autoras nas suas reflexões acerca da realidade dos sujeitos LGBTs nas escolas públicas brasileiras. Em sua grande maioria, as pesquisas apontam para condições de violência simbólica, física e estrutural que as LGBTs são submetidas, enquanto crianças e jovens nas suas trajetórias escolares. A partir da avaliação das leis e normas nacionais, percebemos que essa realidade é completamente contrária aos indicativos das legislações suleadoras da educação.

Considerando os artigos selecionados, é possível perceber também como as profissionais de educação acabam por legitimar as situações de agressão e de exclusão, ao se eximir da responsabilidade de garantir que suas escolas e salas de aulas sejam lugares seguros, de pensamento crítico, e que acolham a diversidade de todas as alunas. A escola, que deveria ser um lugar seguro de aprendizagens, autonomia e pensamento crítico, apenas consolida o senso comum e o preconceito. Assim, a população LGBT acaba por se tornar alvo fácil de todo o tipo de violência, seja ela simbólica ou física. Conforme a análise dos dados do MEC/INEP na Pesquisa “Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar” de 2010, 87,3% dos entrevistados da pesquisa têm algum tipo de preconceito contra pessoas de sexualidade diferente do padrão.

E, ainda, segundo o apontamento de uma das justificativas para a realização do projeto *Escola Sem Homofobia* (2016):

na maior parte dos casos, as situações de homo/lesbo/transfobia na escola não chegam ao conhecimento público ou passam despercebidas enquanto discriminação, atuando de forma sorrateira, fazendo com que mentalidades continuem sendo capturadas para o preconceito pelas “verdades” universais não questionadas. (pág. 55)

Ao mesmo tempo que existe um preconceito velado e silenciado por toda a comunidade escolar, é perceptível como esse ambiente se apresenta para as pessoas LGBTs de forma opressora e degradante, assim como para todas aquelas que caminham num sentido diferente ao da “normalidade” - padrão imposto para o funcionamento das estruturas capitalistas.

Segundo a “Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil”, de 2016, realizada pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), 73% das entrevistadas sofreram violência verbal em ambientes escolares por conta de sua sexualidade; 68% devido à identidade ou expressão de gênero; e quase 30% de todas entrevistadas sofreram violência física. Ao refletirmos sobre o que apontam os dados, temos a certeza de que a realidade escolar brasileira é permeada de violência simbólica e de opressões estruturais.

No que tange a população LGBT e sua vida escolar, as justificativas das políticas públicas utilizam os dados elucidados aqui para apontar a necessidade de garantir a permanência das estudantes nas salas de aulas brasileiras, através da consolidação de uma política eficiente - voltada para a formação continuada das profissionais da educação, materiais didáticos variados preparados para trabalhar com as temáticas de diversidade, informativos para a sociedade sobre os índices de violência contra a população LGBT, etc.

As políticas públicas apresentadas neste trabalho, como o programa Brasil Sem Homofobia e o Projeto Escola Sem Homofobia, representam a luta dos movimentos sociais e da população para garantia de direitos conquistados, mas que não se consolidaram na prática. Representam, também, o Estado abrindo espaço para diálogo com a comunidade, pela primeira vez na política nacional brasileira depois da redemocratização. A década de 2000 simboliza muitos avanços para as políticas de diversidade e identidade, de combate ao racismo, machismo e homofobia; no entanto, muito mais era esperado dos governos petistas. A garantia desses direitos, muitas vezes, esbarrou no caráter conciliador dos governos petistas, mediando os interesses da população com os das grandes empresas. Uma prova disso, foi o cancelamento do Projeto Escola Sem Homofobia - depois de quatro anos de diálogo e construção com os conselhos de educação - para acatar as reclamações da bancada religiosa e outros setores conservadores do parlamento. Outro exemplo, é a retirada das discussões sobre gênero e sexualidade da Base Nacional Comum Curricular.

A validação do conservadorismo ocasionado pela mediação do governo Dilma, abriu margem para uma ascensão neoliberal e fascistóide. A partir disso, a

consolidação de uma “nova” velha política, representada pela eleição presidencial de Bolsonaro, onde a opressão e a violência se tornaram símbolos de um Governo pautado pelo armamento e pelo ataque à educação.

O combate à realidade LGBTfóbica do país é uma urgência. Segundo o *Relatório Anual de Mortes Violentas de LGBT no Brasil*, de 2018, realizado pelo Grupo Gay da Bahia, cerca de 7% das mortes por assassinato ou suicídio causado por LGBTfobia, acontece durante idade escolar (4-17 anos). O relatório ainda indica:

A cada 20 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT.” (pág. 1)

Enquanto professoras, educadoras, gestoras das escolas e dos espaços de educação públicos ou privados do país, temos o dever de construir espaços acolhedores que possam estimular as diferentes formas de ser e viver, combatendo o preconceito e estimulando a emancipação da classe trabalhadora. Ainda levando em conta o relatório do GGB, alguns passos emergenciais precisam ser dados para a redução das mortes por LGBTfobia no Brasil:

educação sexual e de gênero para ensinar aos jovens e à população em geral o respeito aos direitos humanos e cidadania dos LGBT; aprovação de leis afirmativas que garantam a cidadania plena da população LGBT, equiparando a homofobia e transfobia ao crime de racismo; políticas públicas na área da saúde, direitos humanos, educação, que proporcionem igualdade cidadã à comunidade LGBT (pág. 20)

A conjuntura brasileira indica a necessidade de uma sociedade pronta para defender a educação pública, mas, acima disso, uma população e uma comunidade escolar que lute pelo avanço para que a educação seja sinônimo de equidade e diversidade, que dialogue sobre raça, gênero e sexualidade - uma educação sinônimo de autonomia e pensamento crítico. Freire (2000) expressa a necessidade do sonho para que alcancemos a realização da almejada transformação:

a transformação do mundo necessita tanto do sonho quanto a indispensável autenticidade deste depende da lealdade de quem sonha às condições históricas, materiais, aos níveis de desenvolvimento tecnológico, científico do contexto do sonhador. Os sonhos são projetos pelos quais se luta. Sua realização não se verifica facilmente, sem obstáculos. Implica, pelo contrário, avanços, recuos, marchas às vezes demoradas. Implica luta. (pág. 26)

A luta pelo direito à educação da população LGBT vem em consonância à luta por uma sociedade mais justa e igualitária, destoante da estrutura da sociedade capitalista em que vivemos. É permeada pela ação individual das educadoras em suas salas de aula, mas, principalmente, pela luta organizada enquanto categoria. Precisamos defender que “uma escola de todos” não seja apenas um slogan do mercado, que essa escola seja o almejado para os nossos dias.

Este trabalho trouxe à tona o debate existente a partir da temática da garantia de direito à educação e das nuances das trajetórias da população LGBT, apontando a necessidade de irmos além, tanto em pesquisas acadêmicas e projetos formativos dentro das escolas públicas, quanto na organização da nossa categoria na busca por uma nova educação e na garantia dos direitos de todas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. **Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira**. São Paulo; Novos estud. CEBRAP. 2019, V.38, 185-213.

BELLO, Melissa Colbert. LUZZI, Jaqueline. **Gênero e diversidade sexual na escola: da exclusão social à afirmação de direitos. A experiência do núcleo de gênero e diversidade sexual da secretaria do estado da educação do Paraná**. Paraná: PUCPR; IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, 2009, p. 4692 - 4705.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é transexualidade**. São Paulo; Brasiliense, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem homofobia**. Programa de Combate a Violência e a Discriminação contra GLBT e de Promoção à Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20/12/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. LEI Nº 13.005/2014, de 25/6/2014. **Estabelece o Plano Nacional de Educação**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Legislação e atos normativos federais da educação profissional e tecnológica**. Brasília: 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/legislacao>>. Acesso em: 28 maio. 2019.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam; DA SILVA, Lorena Bernadete. **Juventudes e Sexualidade**. UNESCO Brasil, 2004

DAS NEVES, André Luiz Machado; DA SILVA, Iolete Ribeiro. **Significações do protagonismo dos/as professores/as na igualdade de direitos à população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)**. Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, v. 14, n. 2, p. 93-112, 2017.

DE MORAES, Dayane Suelen; JUNIOR, Luiz Alberto da Silva Silveira; LUCKOW, Heloiza Iracema. **As Trajetórias Escolares De Alunos Lgbt: Um Levantamento De Produções Bibliográficas**. Paraná: PUCPR, 2017

DESLANDES, Keila. Gênero e diversidade na escola: **como verificar o impacto da formação de professore/as**. UFSC. Fazendo gênero: diásporas, diversidades, deslocamentos, v. 9, 2010.

DUARTE, Clarice Seixas. **Direito Público Subjetivo e Políticas Educacionais**. Revista São Paulo em perspectiva, Fundação Sead, 2004, p.113-118.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GGB–GRUPO, GAY DA BAHIA. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: **Relatório 2018**. Bahia: Grupo Gay da Bahia, 2018.

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: **a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

LIMA, Veronica. **Estudantes LGBT se sentem inseguros nas escolas, aponta pesquisa**. Câmara dos Deputados, 18 de out. de 2017. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/546799-ESTUDANTES-LGBT-SE-SENTEM-INSEGUROS-NAS-ESCOLAS.-APONTA-PESQUISA.html#.Weixz_fjchY.twitter> Acesso em: 06 de jun. de 2019.

MOEHLECKE, Sabrina. **Políticas De Diversidade Na Educação No Governo Lula.** Cadernos de Pesquisa, v. 39, n. 137, maio/ago. 2009

MARTINS, Aline Madalena. **A formação continuada de professores/as sobre gênero e sexualidade: contribuições para uma nova prática pedagógica.** Dissertação (Mestrado em educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Sul de Santa Catarina. Tubarão, 2018.

MELLO, Luiz. FREITAS, Fátima. PEDROSA, Cláudio. BRITO, Walderes. **Para além de um kit anti-homofobia: políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil.** Natal: UFRN, Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 6, n. 07, 2012.

NARDI, Henrique Caetano. O estatuto da diversidade sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: **a comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano de pesquisa.** Porto Alegre: UFRGS, Psicologia & Sociedade, v. 20, p. 12-23, 2008.

PCB. **Por um 2019 de muita luta e resistência!** Jornal o Poder Popular, 1 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://pcb.org.br/portal2/21820/por-um-2109-de-muita-luta-e-resistencia/>> Acesso em: 21 de jun. de 2019.

PRADO, M. A. M.; TORRES, M. A.; PERUCCHI, J.; ARRUDA, D ; TOLENTINO, L. Formação de Professores e Subalternidades Sexuais: uma experiência no âmbito das proposições do Programa Brasil sem Homofobia. In: RIBEIRO, P. R. C.; SILVA, M. R. S.; GOELLNER, S. V. (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade: composições e desafios para a formação docente.** Rio Grande: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009, v. 1, p. 115-125

ROSSI, Alexandre José. Avanços e limites da política de combate à homofobia : **uma análise do processo de implementação das ações para a educação do Programa Brasil Sem Homofobia**. Dissertação (Mestrado em educação) - PPGEDU. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

_____. As políticas de diversidade na educação: **uma análise dos documentos finais das CONAEs, DCNs e PNE**. Tese (Doutorado em educação) - PPGEDU. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SOARES, Wellington. **Conheça o "kit gay" vetado pelo governo federal em 2011**. Nova Escola, 01 de fev. de 2015. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/84/conheca-o-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-em-2011>> Acesso em: 11 de jun. de 2019.

UNESCO. **Pesquisa Nacional Violência, Aids e Drogas nas Escolas**. 2001.

VIANNA, Cláudia. **Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação: um diálogo com a produção acadêmica**. Pro-Posições, Campinas, v. 23, n. 2, 2012.